

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4708 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

1º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NO TERRENO DA SUPER CRECHE 4 E CONDOMÍNIO DO IDOSO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: SARAIVA E VIDAL GEO CONTENCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 23.909.788/0001-59, situada na Rua Nogueira, nº 328, Jardim Florestal, Telêmaco Borba-PR, CEP 84.268-190, neste ato representada, por sua representante legal Sra. **FERNANDA DA SILVA SARAIVA VIDAL**, residente e domiciliado em Telêmaco Borba-PR, inscrito no CPF sob o nº 983.832.642-91 e portador da cédula de identidade o n.º 7.032.795/3 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.030,56 (vinte e quatro mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.338/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, através de seu Presidente, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Legislativo: <http://cmls.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Câmara Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA” através do site <https://comprasbr.com.br/> Laranjeiras do Sul, 29 de Agosto de 2025.

JOVANILDO VIOLA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Laranjeiras do Sul/PR, fora dos limites territoriais do município.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 15/09/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Pavimentação asfáltica em CBUQ, Drenagem pluvial, Sinalização Viária e passeios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 386.899,25 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 16/09/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: <https://bllcompras.org.br> - “Acesso Identificado” - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de agosto de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Aquisição de 150 tablets, 15 notebooks e 07 armários de armazenamento, transporte e recarga com capacidade para 24 aparelhos, destinados ao armazenamento seguro, deslocamento e recarga simultânea dos dispositivos e otimização de seu uso em ambiente escolar.

VALOR ESTIMADO: R\$ 395.626,45 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/09/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de agosto de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

Decisão de revogação de processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 52/2025, conforme Súmulas 346 e 473 do STF e Art. 71 da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o valor do objeto indicado no edital e anexos estava acima do valor disponibilizado pelo Convênio nº 957850/2024, firmado entre o Município de Nova Laranjeiras e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria fará readequação no projeto;

CONSIDERANDO as conclusões provenientes da Assessoria Jurídica Municipal exaradas no Despacho constante no processo licitatório;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional imposta à Administração Pública de observância dos princípios constantes no artigo 37 da Constituição Federal, dentre eles, o princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE

DECLARAR DESFEITO POR CANCELAMENTO, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2025, determinando ao Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio que adote as seguintes providências: Faça a publicação da revogação aqui declarada, dê ciência da presente decisão à secretaria requisitante e às empresas interessadas.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 28 de agosto de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2025-PMV

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO COM PERSONAGENS FANTASIADOS E LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no **Jornal Correio do Povo do Paraná**, através da página <https://www.jcroidopovo.com.br/> e no site oficial do **Município de Virmond – PR**, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, onde a Administração Municipal **manifesta o interesse em obter proposta** de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de **02 (DUAS) HORAS**, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 29 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2025-PMV

AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU MONOFOCAIS E MULTIFOCAIS, DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL CLAREANDO VIDAS – QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA VISÃO.**

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no **Jornal Correio do Povo do Paraná**, através da página <https://www.jcroidopovo.com.br/> e no site oficial do **Município de Virmond – PR**, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, onde a Administração Municipal **manifesta o interesse em obter proposta** de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminhá-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no prazo máximo de **02 (DUAS) HORAS**, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 29 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.895.847/0001-94, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 202, Centro, CEP 89.940-000, Guarujá do Sul-SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Fabrizio Wagner**.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS. UTILIZAR PRODUTOS À BASE DE BIFETRINA E FIPRONIL. PULVERIZAÇÃO INTERNA COM ATOMIZADOR ELÉTRICO E EXTERNA ATOMIZADOR A MOTOR, SENDO PULVERIZADO EM TODAS AS PAREDES, TETOS E MÓVEIS, SEM QUE CAUSE DANOS AOS OBJETOS PULVERIZADOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM TODAS AS APLICAÇÕES, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. EM ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POSTOS E UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; CRER, CRAS E UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL; PÁTIO DE MÁQUINAS E UNIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; UNIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; GINÁSIOS DE ESPORTES E UNIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE. DA DESRATIZAÇÃO UTILIZAR PRODUTOS À BASE DE BRODIFACOLUM. UTILIZAR CAIXAS PORTA ISCA EM DISTÂNCIA QUE CORRESPONDA A NO MÁXIMO 08 METROS ENTRE ELES, ABASTECIDAS COM BLOCO EXTRUSADO E GRÃOS DE GIRASSOL. AS CAIXAS DEVEEM SER VISTORIADAS E REABASTECIDAS CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO RESPECTIVO FABRICANTE, DEVENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO EMITIR RELATÓRIO ACERCA DE CADA CAIXA.	SYNGENTA, ROGAMA	17.822,88	0,29	5.168,64
2	1	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 , NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	4	90,16	360,64
2	2	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 , NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	26	149,70	3.892,20
2	3	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA 1000 LITROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	18	127,58	2.296,44
2	4	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA 3000 LITROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	4	144,93	579,72
2	5	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA 15000 LITROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	4	280,69	1.122,76

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 52/2025-PMV **PÁG.1**



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.				
2	6	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA 1000 LITROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	1	451,00	451,00
2	7	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA 15000 LITROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	2	595,40	1.190,80
2	8	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS NA CRECHE MUNICIPAL INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	2	765,52	1.531,04
2	9	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 30000 LITROS NA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME AS LEIS E NORMAS VIGENTES.	CLORO LINK	2	1.037,70	2.075,40

VALOR TOTAL DOS LOTES **18.668,64**

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 18.668,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 52/2025-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, e Adjudicação** à empresa **LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.895.847/0001-94, vencedora do **Lote 01 e 02**, com valor global de **R\$ 18.668,64** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Virmond - PR, vinte e nove dias de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BOMBEIRO CIVIL E LIMPEZA DE BANHEIRO, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS "CANTA CANTU" e REVEILLON PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VIRMOND**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 01/09/2025 até às 07h59min do dia 11/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **11/09/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **11/09/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: **http://www.virmond.pr.gov.br/index.php**, Site da plataforma **https://comprasbr.com.br/** e no e-mail: **licitacao.virmondpr@gmail.com**.

Virmond - Pr, 29 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CASCAVEL - PR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 11h00 do dia 01/09/2025 até às 07h59min do dia 12/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **12/09/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **12/09/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: **http://www.virmond.pr.gov.br/index.php**, Site da plataforma **https://comprasbr.com.br/** e no e-mail: **licitacao.virmondpr@gmail.com**.

Virmond - Pr, 29 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO FURGÃO, EQUIPADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICO E ACOPLADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 14h00 do dia 01/09/2025 até às 07h59min do dia 17/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **17/09/2025 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **17/09/2025 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: **http://www.virmond.pr.gov.br/index.php**, Site da plataforma **https://comprasbr.com.br/** e no e-mail: **licitacao.virmondpr@gmail.com**.

Virmond - Pr, 29 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 074/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder ao Sr(a) **CLEUNICE KLAKE DE ANDRADE**, RG 6.023.767-0 e CPF 839.755.009-72, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Licença 90 (noventa) dias, REMUNERADA INTEGRAL**, conforme Artigo 85 da Lei Municipal 32/1993, **Estatuto do Servidor**, por motivos particulares.
Esta licença terá início dia 01/09/2025 e fim dia 29/11/2025.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025-PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

CONTRATADA: PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.692.763/0001-03, com sede na Av. T-09, nº 500, CEP 74150-300, Bairro Setor Marista, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONUS DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 2 - e-Protocolo nº 22.199.244-0**.

VALOR: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

PRazo de EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRazo de VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de “kit cesta básica”, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - FECAP, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

As propostas serão recebidas das 08horas do dia 01/09/2025 às 08h59min do dia 08/09/2025.

Data da fase de lances: 08/09/2025, das 09horas às 15horas.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre a dispensa: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoigacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 29 de agosto de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 120/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 133.063,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SESENTA E TRÊS REAIS).
ASSINATURA: 29/08/2025.
VIGÊNCIA: 28/02/2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 116/2025.

De 18 de agosto de 2025.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 1.150.155,06 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.08.29 08:31:00 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2025				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Página:1				
Lei/Ato nº 2768 - Decreto nº 116/2025 de 18/08/2025	Escopo	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Autoridade: 2282 - Lei ordinária			775	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	1.150.155,06	1.150.155,06	
Despesa				
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação		20.000,00	
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL	Abertura			
04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	115.000,00	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo			
03.001 DIRETORIA GERAL	Abertura			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.30.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES				
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	3.004,12	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo			
03.001 DIRETORIA GERAL	Abertura			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.30.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES				
955 00061 Convênio Estadual SECID nº 654/2023 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	650,94	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo			
03.001 DIRETORIA GERAL	Abertura			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.30.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES				
955 00062 Convênio Estadual SECID 2023 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	100.000,00	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo			
03.001 DIRETORIA GERAL	Abertura			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.30.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1001 01000 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	100.000,00	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo			
03.001 DIRETORIA GERAL	Abertura			
04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	150.000,00	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo			
04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura			
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
3.3.30.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
810 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	120.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo			
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Abertura			
12.361.0005.2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	5.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo			
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Abertura			
12.361.0005.2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
1070 01010 2% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	85.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo			
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Abertura			
12.361.0005.2010 TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Emissão por: ROSINEI - na versão: 5537 p				28/08/2025 15:00:00

Município de Porto Barreiro - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página:2	
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	200.000,00	
12.361.0005.2010 TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1410 00005 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
12.361.0005.2010 TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1450 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
12.361.0005.2010 TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1480 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	10.000,00	
12.361.0005.2011 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS	Abertura		
3.3.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1503 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	10.000,00	
12.361.0005.2011 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1003 01061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	30.000,00	
12.361.0005.2011 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1600 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
12.361.0005.2011 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDOS	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1690 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	500,00	
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Abertura		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2150 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	20.000,00	
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2170 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	60.500,00	
10.301.0006.2029 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	50.000,00	
10.301.0006.2029 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2580 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Emissão por: RODRIGES - no versão: 5037 p		26/08/2025 10:00:00	

Município de Porto Barreiro - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página:3	
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
10.301.0006.2029 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2710 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	200.000,00	
10.301.0006.2030 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.71.17.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
2750 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	100.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2800 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	74.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2880 00005 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2920 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	100.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2950 00003 Saúde - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3010 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3100 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4180 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	20.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4200 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Anulação	10.000,00	
10.301.0006.2031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4670 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Emissão por: RODRIGES - no versão: 5037 p		26/08/2025 10:00:00	

Município de Porto Barreiro - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página:4	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Anulação	10.000,00	
08.243.0007.2037 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4730 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Anulação	10.000,00	
08.243.0007.2037 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4750 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Anulação	10.000,00	
08.241.0007.2038 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4880 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	10.000,00	
10.301.0007.2044 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5410 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	100.000,00	
10.301.0007.2044 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5450 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Acréscimo	85.000,00	
10.301.0007.2044 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5480 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09.004 DEPARTAMENTO DE VAGÃO, OBRAS E URBANISMO	Acréscimo	7.000,00	
15.451.0009.2048 MANUTENÇÃO DEPTO DE URBANISMO	Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1015 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início 1 do Art. 169-A da			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	274.000,00	
13.392.0011.2050 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6080 00005 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Anulação	113.655,00	
04.122.0003.2052 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6810 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Anulação	10.000,00	
04.122.0003.2052 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Abertura		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6830 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Anulação	7.000,00	
04.122.0003.2052 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6890 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Emissão por: RODRIGES - no versão: 5037 p		26/08/2025 10:00:00	

Município de Porto Barreiro - 2025			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
		Página:5	
Recursos acumulados	Recursos do crédito adicional	Valor da alteração	Previsão
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.150.155,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.150.155,00
			1.150.155,00
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO			
ESTADO DO PARANÁ			
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000			
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010			
www.portobarreiro.pr.gov.br			
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO			
CONTRATO Nº. 15/2025			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025			
Empresa Contratada:			
EXXITUS COM. ATACADISTA, VAREJ. E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA			
CNPJ nº 30.830.856/0001-09			
Objeto:			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ – PROVIGIA, CONFORME ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 374/2024 E 685/2025.			
Valor do Contrato:			
Item	Produto/Serviço	Marca	UN QTD Preço Preço total
3	ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO COMPLETOS. 01 VASO PLÁSTICO DE COR PRETA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 800 ML (JA COM UM FURO NA ALTURA DE 300 ML). 02 PALHETA DE EUCATEX COM 3 CM X 13 CM (LXC). 02 CLIPES DE METAL OU PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA).	OVITRAMPA BRASIL	KI 200,00 16,87 3.374,00
RS 3.374,00 (três mil trezentos e setenta e quatro reais)			
Vigência:			
De 27/08/2025 a 26/02/2026.			
Foro:			
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná			
Porto Barreiro- PR, 27 de agosto de 2025.			
EMANOEL VANDERLEI VOLFF			
PREFEITO MUNICIPAL			
CPF: 644.104.129-49			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Empresa Contratada:
HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº 17.676.642/0001-08

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ – PROVIGIA, CONFORME ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 374/2024 E 685/2025.

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	QTD	Preço	Preço total
4	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA AVENTAL USO HOSPITALAR. NÃO ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), LAMINADO, IMPERMEÁVEL, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRO-REPELENTE, HIPOALERGICO, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ACABAMENTO EM OVERLOCK, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TIRAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA CANELADA, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM JUNTO AO PESCOÇO, COM TIRAS PARA AJUSTE, GRAMATURA MINIMA DE 60G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M (OU COLOCAR TAMANHO 140 X 180 CM (A X L), DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, DEVE APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO (BACTERIANA E VIRAL) DE NO MÍNIMO 99%, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	megamedical	UN	200,00	7,89	1.578,00
7	CAIXA TÉRMICA AZUL, COM TERMÔMETRO DIGITAL, RODAS E ALÇA TELESCÓPICA 61,5 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS CAIXA: ACOMPANHA TERMÔMETRO DIGITAL (ACOPLADO) COM VISOR EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, DO CONTEÚDO	termom	UN	3,00	1.449,99	4.349,97

Pág. 18

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
- SENSIBILIDADE (MICROFONE): = -38 DB ± 3 DB						
- IMPEDÂNCIA (ÁUDIO): 32 OHMS						
- IMPEDÂNCIA (MICROFONE): 2,2 KO						
- COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 2 METROS, REVESTIDO EM PVC FLEXÍVEL						
- CONTROLE DE VOLUME: INTEGRADO NO CABO COM BOTÃO DE MUTE PARA MICROFONE						
- ALMOFADAS: ESPUMA DE MEMÓRIA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO ANTIALÉRGICO						
- ARCO: AJUSTÁVEL, EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO						
- COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MACOS, LINUX, SMARTPHONES COM ENTRADA P2						
- HOMOLOGAÇÃO: PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL						
- GARANTIA: MÍNIMO DE 24 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL						
18	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	J PROLAB	UN	1.000,00	0,64	640,00
19	GELO RÍGIDO 550 ML, GELO RÍGIDO (REUTILIZÁVEL) PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS A BAIXAS TEMPERATURAS DE 550 ML, NAS MEDIDAS 22,0 CM X 15,0 CM X 2,0 CM	GELOTECH	UN	100,00	7,39	739,00
20	JALECO FEMININO E MASCULINO, MODELO PADRÃO, 10,0 COR BRANCA, TECIDO GABARDINE, MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA COR NA BRANCA, COM 5 BOTÕES NA COR BRANCA, 3 BOLSOS, SENDO UM BOLSO LOCALIZADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO E 2 BOLSOS, LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR, GOLA TRADICIONAL, BORDADOS, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO	isa confecções	UN	10,00	99,99	999,90

Pág. 23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
BARREIRO BORDADO ALTO ELEVADO NA MANGA ESQUERDA, COLORIDO CONFORME AS CORES DO LOGOTIPO QUE SERÁ FORNECIDO E NA MANGA DIREITA O LOGOTIPO DO PROVÍDIO, O NOME DA PROFISSÃO DEVERÁ ESTAR BORDADO, EM COR DESTACADA A ESCOLHER, ACIMA DO BOLSO SUPERIOR, TAMANHOS: P, M, G, GG, EX, OBS 1: O JALECO FEMININO DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO, OBS 2: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO PARA APROVAÇÃO E ESCOLHA DOS TAMANHOS						
21	JALECO FEMININO TECIDO GABARDINE, ESTAMPADO (COR DE FUNDO AZUL, TIFANNY COM ESTAMPAS DO FUNDO DO MAR (QUE TENHA ESTRELA, PEIXINHO, POLVO, CAVALO MARINHO E ALGAS), MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA COR AZUL, TIFANNY, COM ZIPER AZUL, TIFANNY, 2 BOLSOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR, GOLA PADRE, BORDADOS, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO BORDADO ALTO ELEVADO NA MANGA ESQUERDA, COLORIDO CONFORME AS CORES DO LOGOTIPO QUE SERÁ FORNECIDO E NA MANGA DIREITA O LOGOTIPO DO PROVÍDIO, O NOME DA PROFISSÃO DEVERÁ ESTAR BORDADO, NA COR ROSA FÚSIA, NA PARTE SUPERIOR DIRETA, TAMANHOS: P, M, G, GG, EX, OBS 1: O JALECO FEMININO DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO, OBS 2: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO E ESTAMPA PARA APROVAÇÃO E ESCOLHA	isa confecções	UN	15,00	118,75	1.781,25
22	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MICROTEL, COM FORRO NEWSOFT, TÉRMICO, NA COR A SER ESCOLHIDA, COM MANGA LONGA, COM PUNHO, GOLA, MODELO ESPORTE, BOLSOS FRONTAIS, APLICAÇÃO EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, COM APLICAÇÃO DAS LOGOS EXIGIDAS CONFORME PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE DA FRENTE E NAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA, TAMANHOS: P/P/M/G/GG/XG, FRENTE: LOGO BORDADO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	isa confecções	UN	25,00	266,99	6.674,75

Pág. 24

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
MEDINDO 7X8CM:						
MANGA DIREITA: LOGO BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO MEDINDO 6X5CM.						
MANGA ESQUERDA: LOGO BORDADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MEDINDO 6X5CM.						
23	MACACÃO DE SEGURANÇA MACACÃO VOLT, DESCARTÁVEL, (CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO) 100% SINTÉTICO, LEVE E RESPIRÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPORE DE ÁGUA E AR) FEITO DE FIBRA DE POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, RESISTENTE A ABRASÃO, PROTEÇÃO CONTRA PARTICULAS SECAS E CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, CINTURA E PUNHO, COM ZIPER E COM ABA PROTETORA, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, COM TAMANHOS A DEFINIR	UN	200,00	13,99	2.798,00	
25	MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL 50 LITROS, MATERIAL IMPERMEÁVEL, FEITA COM NYLON E POLIESTER DE ALTA QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E MATERIAL RESISTENTE A RISCO E CORTES, ARCÚRIA EXPANSIVA, 19CM X 23CM, COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOKS DE ATÉ 17" - DOIS BOLSOS FRONTAIS, PESO 1.100KG, CARREGADOR USB INTEGRADO PARA POWER BANK, ALÇAS ACOLCHOADAS COR: PRETA, FECHAMENTO COM ZIPER.	ROMANTIC CROWN	UN	5,00	209,99	1.049,95
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE A SOBREPÓSICÃO A ÓCULOS DE GRAU CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA, HASTES CONFECCIONADAS EM MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUINDO FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXADAS A ARMAÇÃO ATRÁVES DE PINOS PLÁSTICOS, TAMANHO ÚNICO, APRESENTAR CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/ITE.	SSPLUS	UN	20,00	7,99	159,80
29	PROTETOR SOLAR CREME PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR, FATOR 70 FPS (FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR), COM RELENTE DE INSETOS (AEDES AEGYPTI, CULES E ANOPHELES), RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, PRODUTO	NUTRIEX	UN	100,00	34,99	3.499,00

Pág. 25

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
HIPOALERGÊNICO, NÃO CONTEUDO COMEDOGÊNICO (SEM OBSTRUÇÃO DE POROS), ÓIL FRES (LIVRE DE ÓLEOS), COM PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 10 HORAS, FORNECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTE DOS RAIOS UVA E UVB PRODUTO DE USO PROFISSIONAL						
30	REPELENTE CONTRA INSETOS E MOSQUITO DA DENGUE, FRASCOS DE 200ML, SPRAY	NUTRIEX	FRA	200,00	13,47	2.694,00
TOTAL R\$ 33.188,26						
RS 33.188,26 (trinta e três mil cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)						
Vigência: De 27/08/2025 a 26/02/2026,						
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná						
Porto Barreiro- PR, 27 de agosto de 2025.						

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 17/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025						
Empresa Contratada: NÚCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA ME CNPJ nº 51.411.904/0001-40						
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ - PROVIGIA, CONFORME ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 374/2024 E 685/2025.						
Valor do Contrato:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço total
28	PESCA LARVA CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 DE CM E PUÇA NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO	Pesca	Larvas	UN	10,00	30,90
TOTAL R\$ 309,00						
RS 309,00 (trezentos e nove reais)						
Vigência: De 27/08/2025 a 26/02/2026.						
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná						
Porto Barreiro- PR, 27 de agosto de 2025.						

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
DURABILIDADE ACOMPANHADA POR UMA PEÇA EMBORRACHADA NA PARTE FRONTAL E LATERAL E TRASEIRA COM REFORÇO EM TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO, ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM, PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM, ZIPER LATERAL, SOLDADO ULTRA RUBER FETTO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A CALOR DE 320 GRAUS, PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 19MM DE ALTURA DO SALTO E 9MM, PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO, NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE.						
1	PITA DE INTERDIÇÃO PLÁSTICA ADESIVA COM IMPRESSÃO DE INFORMAÇÕES A CADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, ROLO COM 200 METROS	AEDRE	RL	10,00	119,00	1.190,00
1	MÁSCARA SEMI-FACIAL E FILTROS: MATERIAIS FILTRADOS VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, POEIRAS, NEVOAS, FUMOS, FILTROS COMPATIVES BAIONETA, INCLUINDO FILTROS, APLICAÇÃO RECOMENDADA MONTAGEM E MECÂNICA, LIMPEZA QUÍMICA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PINTURAS, MATERIAL ELASTOMERO SINTÉTICO, QUANTIDADE DE FILTROS 2, PESO MÁXIMO 430G	ALLTEC	UN	30,00	44,00	1.320,00
1	MOCHILA/BOLSA GRANDE COM TRAVA ANTIFURTO MASCULINO FEMININO MOCHILA ERGONOMICA, COMPOSTA POR 5 COMPARTIMENTOS COM ZIPER, ALÉM DE 2 BOLSOS LATERAIS E 1 COMPARTIMENTO INTERNO PARA NOTEBOOK, REFORÇADA COM TRAVA ANTIFURTO MATERIAL, SINTÉTICO, PESO 600G, MEDIDAS: 48CMX36CMX15CM.	JG	UN	5,00	128,00	640,00
ESPAÇO INTERNO EXCELENTE: DESIGN LEVE E CONFORTÁVEL.						
COSTURAS REFORÇADAS, ALÇA DE AÇO REVESTIDA DE SILICONE, ESPUMA RESPIRÁVEL, TRAVA COM SEGREDO SAÍDA USB E ENTRADA AUXILIAR PARA FONE DE OUVIDO						
COMPARTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO PARA NOTEBOOK, ITENS INCLUSOS						

Pág. 12

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ						
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br						
1 MOCHILA; 1 CABO USB; 1 CABO AUXILIAR						
TOTAL R\$ 15.495,00						
RS 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)						
Vigência: De 27/08/2025 a 26/02/2026.						
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná						
Porto Barreiro- PR, 27 de agosto de 2025.						

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 43/2025						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Atos constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ - PROVIGIA, CONFORME ADESAO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 374/2024 E 685/2025						
Fornecedor : S. C. COMERCIAL LTDA - 20.758.465/0001-13						
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	20,00	UN	CAMPER	ABAFADOR	RS 65,00	RS 1.300,00
Descrição: ABAFADOR AURICULAR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA EM TAMANHO ÚNICO E DE AMPLO AJUSTE/REGULAGEM DE ALTURA DE HASTE, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE 23 DB (NRRSF), CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM ALMOFADA DE CONTATO EM ESPUMA POLIURETANO NAS LATERAIS E INTERIOR DA CONCHA, COM HASTE ACIMA DA CABEÇA EM PLÁSTICO RÍGIDO ACOLCHOADO E UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, COM CABEÇA DOBRÁVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.						
2	100,00	UN	HOUIMIC	ISOPRO PLICO	RS 32,00	RS 3.200,00
Descrição: ÁLCOOL ISOPROPILICO, P.A.A.C.S TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 99, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO.						
6	5,00	UN	INGLAP'S	BOMBONA	RS 235,00	RS 1.175,00
Descrição: BOMBONA PARA TRANSPORTE DE SERPENTES: MATERIAL PLÁSTICO PEAD MEDIDAS 32X32X29.						
12	20,00	UN	GENERIC	CAPA CHUVA	RS 130,00	RS 2.600,00
Descrição: CAPA DE CHUVA, COM CAPUZ, EM PVC CONJUNTO COM CALÇA, JAQUETA E CAPUZ EM PVC, 100% A PROVA D'ÁGUA, COM VELCROS LARGOS, AJUSTADOS REFORÇADOS.						
15	10,00	PAR	ACERO	COTURNO	RS 407,00	RS 4.070,00
Descrição: COTURNO COURO BOVINO ESPESSURA 22MM, E COURO NOBUCK REFORÇO INTERNO DE EVA DE 2MM DOBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1MM, FORRADO COM FORRO CONFRAPEC AIR DE GRAMATURA DE 220 GRAMAS, REFORÇOS NO BIQUEIRA FABRICADA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ACOMPANHADA POR UMA PEÇA EMBORRACHADA NA PARTE FRONTAL E LATERAL E TRASEIRA COM REFORÇO EM TERMOPLÁSTICA DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO, ATACADORES DE POLIAMIDA DE 2,1 CM, PASSADORES DE NYLON ANTI FERRUGEM, ZIPER LATERAL, SOLDADO ULTRA RUBER FETTO EM BORRACHA ANTI DERRAPANTE, RESISTENTE A CALOR DE 320 GRAUS, PALMILHA DE CONFORTO POLIURETANO DE 19MM, PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇO, NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE.						
16	10,00	RL	AEDRE	INTERDIÇÃO	RS 119,00	RS 1.190,00
Descrição: FITA DE INTERDIÇÃO PLÁSTICA ADESIVA COM IMPRESSÃO DE INFORMAÇÕES A CADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, ROLO COM 200 METROS						
Subtotal Adjudicado R\$ 15.495,00						
Subtotal Orçado R\$ 20.758,46						
Licitante: S. C. COMERCIAL LTDA - 20.758.465/0001-13						

Fornecedor : EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 30.380.856/0001-09						
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
3	200,00	KI	PROPRIO	PROPRIO	RS 16,87	RS 3.374,00
Descrição: ARMAZENAMENTO DE TIPO DIFERENTE COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO COMPLETOS: 01 VASO PLÁSTICO DE COR PRETA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE UM FURTO NA ALTURA DE 300 ML; 02 PAQUETA DE EUCALPTO COM 3 CM X 13 CM (LX); 02 CLIPES DE METAL OU PRENDIDORES DE ROUPAS EM MADEIRA.						
Subtotal Adjudicado R\$ 3.374,00						
Subtotal Orçado R\$ 3.828,00						
Licitante: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 30.380.856/0001-09						

Subtotal Adjudicado R\$ 33.188,26 Subtotal Orçado R\$ 40.838,17

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4707 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 368/2011 de 31/08/2011, e Lei Municipal n.º 114/2002 de 27/09/2002:

DECRETA

Art. 1.º : Fica concedido ao Servidor Efetivo **VANDERSON MARCELO DE LARA**, ocupante do cargo de contador, **LICENÇA** pelo período de 02(dois) anos sem remuneração, no período compreendido de 01/09/2025 a 01/09/2026, com fulcro no Art. 80 da Lei Municipal n.º 114/2002 e Lei Municipal n.º 368/2011.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em 28 de agosto de 2025.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90069/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 16 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de trator cortador de grama, para atender a demanda do Departamento de Esportes. Valor máximo estimado: R\$ 33.076,21 (trinta e três mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

DATA: 04/08/25 ABERTURA: 20/08/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, na edição de 01/09/2025, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 61/2024 – Concorrência Eletrônica nº 11/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.904.666/0001-25. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, retroagindo seus efeitos, de 24.08.2025 a 21.12.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 73/2024 – Inexigibilidade nº 08/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ/MF sob o nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 44.200,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 530.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 29 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 81/2025 – Pregão Eletrônico nº 30/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: SANDRA TEREZINHA SEVERO DUARTE BRUTTI, CNPJ/MF sob o nº 53.652.017/0001-90. Considerando o pedido da detentora, parecer favorável da Secretaria de Administração e deliberação superior, fica de comum acordo alterado a marca no item 64 para: "ACRILEX". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025
Processo nº 82

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA** de licitação para Contratação da Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná para a prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de Concurso Público, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de provimento efetivo e emprego público, no município, com base no 75 Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ Nº: 78.680.337/0001-84
VALOR TOTAL: R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).
EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03002000401220401016.3339039.
Outros Serviços de Terceiros PJ.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.
OBJETO: Contratação da Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná para a prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de Concurso Público, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de provimento efetivo e emprego público, no município.

Guaraniaçu, 29 de agosto de 2025.

David Silveira
Presidente

Vanessa Periolo Gerras
Membro

Fausto Jaques Salvador
Membro



PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

📞 (42) 9964-8707 📞 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA CORREIO

 /JORNALCORREIO  @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE: www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de 1.5 se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de 1.5 se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

EDITORIAL

O simples que transforma

No dia 31 de agosto celebramos o Dia do Nutricionista, uma data que vai muito além da lembrança de uma profissão. É o momento de reconhecer o papel essencial desses profissionais na construção de um futuro mais saudável, consciente e equilibrado.

A nutrição não é apenas sobre comer melhor, mas sobre viver melhor

Em um mundo acelerado, onde a correria muitas vezes empurra para o consumo fácil dos industrializados e a avalanche de informações da internet confunde mais do que esclarece, o nutricionista surge como guia. Sua missão não se limita a prescrever dietas, mas a resgatar o valor da prevenção, lembrando que pequenas es-

colhas, feitas todos os dias, são capazes de mudar destinos inteiros. A nutricionista Brenda Tizatto, de Laranjeiras do Sul, resume em uma palavra o verdadeiro sentido da profissão: prevenção. Mais do que tratar doenças já instaladas, ela defende a importância de olhar para a longevidade, de garantir que cada pessoa possa envelhecer com qualidade de vida e energia. Seu trabalho mostra que a nutrição não é apenas sobre comer melhor, mas sobre viver melhor. Mas os desafios são muitos. A resistência de quem só procura ajuda quando a saúde já está comprometida, o excesso de informações equivocadas que circulam nas redes sociais e até as marcas deixadas pela pandemia que ampliou quadros de ansiedade, depressão e má relação com a comida tornam o consultório um espaço de conscientização diária. Ainda assim, as recompensas

são enormes. Cada paciente que retorna com exames normalizados, que recupera a disposição ou reencontra a autoestima, reforça a beleza do propósito da nutrição. Como Brenda lembra, ver a transformação no brilho dos olhos de uma mulher que recupera a confiança em si mesma é um dos maiores presentes da profissão. O recado final é simples, mas poderoso: hábitos saudáveis comecem dentro de casa. “Só entra o que os pais escolhem comprar”, reflete a nutricionista. E é justamente nesse gesto cotidiano, trocar o refrigerante por água, o ultraprocessado por frutas, verduras e legumes, que mora a verdadeira revolução silenciosa da saúde. No Dia do Nutricionista, celebremos profissionais que não apenas ensinam a comer, mas inspiram a viver com mais consciência. Porque cuidar do que se coloca no prato é também cuidar daquilo que mais importa: o futuro de cada um de nós.



Ofício de poeta
GERSON BOLDRINI
Engenheiro e poeta
site: www.oficiodepoeta.com.br | e-mail: gersonboldrini@hotmail.com

“VARAL”

ATIREI-ME DE CABEÇA
À SUPERFÍCIE DE UM AMOR
INCERTO, MAS FORMOSO
DOCE SABOR QUE CEGA
E SEDUZ ATÉ O ÂMAGO

DEPOIS ABANDONA
DEIXANDO-ME SÓ À SOMBRA
DE MINHA PRÓPRIA SAUDADE

VOLTAR AGORA AOS BRAÇOS
ENVOLVENTES DA SOLIDÃO
É O QUE RESTA

COMO NUMA PRECE
SUSPENDO MINH’ALMA
AO VARAL DOS AFLITOS

E DEIXO QUE O VENTO
SEQUE MINHAS LÁGRIMAS.

EDITAIS

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores e recapagens de pneus para o consórcio pinhais com sede em Coronel Vivida – PR. Prazo: de 27.08.2025 a 26.08.2026. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais - DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2025	RECAPADORA MARRECAS LTDA	05.689.415/0001-38	104.315,00
02/2025	DR PNEUS LTDA	44.216.474/0001-40	75.997,86
03/2025	J P BELIZE	34.054.937/0001-79	3.300,00
04/2025	PK KASZCZUK E CIA LTDA	22.186.630/0002-86	4.906,00
05/2025	RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	170.878,00
06/2025	MAGDA E-COMMERCE LTDA	35.695.599/0001-17	57.118,54
07/2025	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS	09.525.589/0001-69	15.200,00
08/2025	COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	88.197.330/0001-60	44.872,00
09/2025	GAMA PNEUS LTDA	35.623.647/0001-61	21.787,96
10/2025	FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME	17.234.949/0001-04	2.292,00
11/2025	IMPORTIRE IMP. E DIST DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	13.776,00

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2025. Anderson Marique Barreto, Presidente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARANIQUÊ
ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

Yara Maria Maranhão Bernardo
ORIGINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como requerimento firmado em Curitiba-PR, aos 27/08/2025, pelo representante da credora Dr. Enimar Pizzatto, OAB/PR 15.818, onde a COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRACAO – CRESOL INTEGRACAO, credora da Cédula de Crédito Bancária n.º 590149-2024.08049-4, emitida em 08/03/2024, registrada sob n.º 43 M 610 nesta serventia, matricada do imóvel rural constituído pelas Chacaras 96, 95,3 92, 91, 90, 85, 88 e 89, todas situadas no Patrimônio de Mato Queimado, da Lote 01 do Imóvel Joaquim Pedro, no município de Campo Bonito, Comarca de Guaraniquê-PR, fica intimado o Sr. **FABIANO DANIEL JUKOVSKI**, CPF 215.522.980-53, brasileiro, solteiro, sem união estável, trabalhador agropecuario em geral, residente e domiciliado no Sítio Comunidade Mato Queimado, zona rural, no município de Campo Bonito-PR, e foi certificado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, que o acesso à propriedade está trancado, tornando o local inacessível e impossibilitando a entrega das notificações, para o pagamento do valor de R\$ 1.799.528,76 (um milhão setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) posicionado em 29/07/2025, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. O pagamento poderá ser realizado junto à Agência CRESOL, detentora do financiamento, ou nesta Serventia Registral, situada em Guaraniquê-PR, na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, 331, centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital (03/09/2025).

Fica, desde já, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, acarretará o direito de consolidação da propriedade da imóvel em favor da credora fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRACAO – CRESOL INTEGRACAO, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Guaraniquê, 30 de setembro de 2025.

Caetano 31/09
CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO
Escrivente Substituto

PROJUDI - Processo: 0006098-95.2019.8.16.0104 - Rel. mov. 233.1 - Assinado digitalmente por Paraná Tribunal da Justiça 77521841000104 (Lucia na Gonçalves Nery)

20/06/2025: DEFERIDO O PEDIDO: Arg Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 2049 - Fátima - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.360-138 - Fone: 42.3399-2846 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: projemrvarajudicial@gmail.com

Autos nº. 0006098-95.2019.8.16.0104

Processo: 0006098-95.2019.8.16.0104
Classe Processual: Execução de Título Judicial
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R\$62.196,79
Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP
Executado(s): EDERSON PSZYBYNSZ

1. Considerando que ostentadas as possibilidades de localização da parte requerida, **DEFIRO** a intimação da parte executada por edital (mov. 201.1), nos termos do art. 275, §2º, do CPC.

2. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC.

3. Estando em ordem a intimação por edital e exautado o prazo de 30 (trinta) dias, retomem conclusos para nomeação de condutor especial (art. 72, inc. II, do CPC).

4. Por fim, **CUMPRASE** a decisão de mov. 157.1.

5. Intimações e diligências necessárias.

Laranjeiras do Sul, datado e assinado eletronicamente:

Luciana Gonçalves Nery
Juíza de Direito

PROJUDI - Processo: 0006098-95.2019.8.16.0104 - Rel. mov. 233.1 - Assinado digitalmente por Paraná Tribunal da Justiça 77521841000104 (Fátima e Ricardo Ferreira)

20/06/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO Arg. Base

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 2049 - Fátima - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.360-138 - Fone: 42.3399-2846 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: projemrvarajudicial@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIOS: EDERSON PSZYBYNSZ

O(A) Juiz(a) de Direito Felipe Bazzano Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Judicial, assunto Contratos Bancários, sob nº 0006098-95.2019.8.16.0104, em que (deixei) exequente(s) COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, e exco(s) EDERSON PSZYBYNSZ, e que não foi possível localizá-lo(s) pessoalmente (ou) por meio de intimação, procedo-se por meio deste edital à sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescido de custos processuais. Caso o pagamento não seja realizado, ocorrerá pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e custos processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fisca(m) CHEFTE(S) de que (podereis) após **imprejuízo**, por meio de advogado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário, independentemente de prober ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia de juízo (art. 525, § 6º CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, LLANDRA FRANCO FRANCA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 2025.

Felipe Bazzano Ferreira
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) de Direito Felipe Bazzano Ferreira em 27/08/2025 às 14:05:00. O presente documento não pode ser alterado. Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) de Direito Felipe Bazzano Ferreira em 27/08/2025 às 14:05:00. O presente documento não pode ser alterado.

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Errata

A ASSISCOP informa a seguinte retificação na Decisão de anulação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalações de Divisórias em MDF, portas em MDF e Drywall, mesas em MDF e Forro PVC, de acordo com projeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025.

Permanecem inalteradas as demais condições e informações do certame.

A presente alteração foi enviada para ser publicada no site do órgão público: <https://www.assiscop.pr.gov.br/Licitacoes>.

O Jornal da Cantu

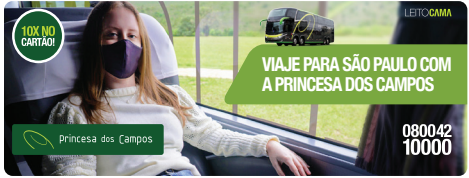
ACESSE:
www.jcorreiodopovo.com.br



VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniquê (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniquê, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.



ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: rececao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

